

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90774
CNPJ/MF nº: 04.932.216/0001-46
NIRE nº 1530001276-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, às 09:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os Acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., localizada na Rua Rio Jari, s/n, centro, em Porto Trombetas, CEP 68275-000, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.216/0001-46, Inscrição Estadual nº 15063883-3, NIRE nº 1530001276-7, representando a totalidade dos Acionistas da Empresa, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presenças de Acionistas". Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Tito Botelho Martins Junior, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Eduardo Emmanuel Figueiredo, Advogado da Mineração Rio do Norte S.A., para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, o Sr. Tito Botelho Martins Junior, informou que os Acionistas ora se reuniam em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Leitura, discussão e votação da Proposta da Diretoria Executiva, Relatório da Administração da Empresa, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, além do parecer da Deloitte Touche Tohmatsu; 2) Análise e votação da proposta para destinação do lucro do exercício 2009; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4) Fixação da remuneração da diretoria executiva; e 5) Outros assuntos de interesse da Companhia.** Ainda com a palavra, o Sr. Presidente informou que se achavam sobre a mesa a Proposta da Diretoria Executiva, Relatório da Administração da Companhia, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, além do Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, documentos estes que contavam com a manifestação prévia do Conselho de Administração, favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral, conforme constava na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2010. Continuando, o Sr. Presidente propôs fosse dispensada a presença dos Auditores Independentes, recomendada pela Lei n. 6.404, em seu artigo 134, § 1º, o que foi unanimemente aceito. Ato contínuo, o Sr. Presidente propôs, ainda, a dispensa da leitura dos citados documentos, que tinham sido publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" e em jornais de grande circulação na região de atuação da empresa, em 22/02/2010, e já do conhecimento dos acionistas, o que foi aprovado por unanimidade. Passando aos **ITENS 1 e 2**, o Sr. Tito Botelho Martins Junior submeteu os documentos citados à apreciação e votação pelos presentes, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente mencionou que não haveria pronunciamento por parte do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras, pois este não fora instalado na última Assembleia Geral Ordinária, registrando-se, a pedido dos acionistas, deliberação unânime no sentido de não ser igualmente instalado na Assembleia em curso. A seguir o Sr. Tito Botelho Martins Junior determinou fosse lida a seguinte Proposta da Administração da Companhia: "**PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.:** Srs. Conselheiros: A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. encaminha à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração da Companhia do exercício social de 2009, assim como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do mesmo exercício, juntamente com o parecer da Deloitte Touche Tohmatsu, para atender aos termos do Artigo 132, incisos I e II da Lei nº. 6.404/76. Com base nestas demonstrações, a Diretoria propõe à V.Sas que recomendem aos Srs. Acionistas, deliberarem no sentido de que o lucro líquido do exercício de 2009, no valor de R\$ 46.318.598,64 (quarenta e seis milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), seja utilizado da seguinte forma: (a) R\$ 1.026.181,44 (um milhão, vinte e seis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) destinados à constituição de Reserva Legal; (b) R\$ 984.703,50 (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos) destinados à constituição da Reserva de incentivo fiscal; e (c) R\$ 44.307.713,70 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sete mil, setecentos e treze reais e setenta centavos) a serem distribuídos sob a forma de dividendos, cujo pagamento poderá ser realizado até 31/12/2010. Porto Trombetas, 22 de janeiro de 2010. Júlio Cesar Ribeiro Sanna; José Adécio Marinho." Examinada e debatida a Proposta acima, foi a mesma aprovada por todos os Acionistas, ficando, ainda, decidido, por unanimidade, que será distribuído aos Acionistas, a título de dividendos, até 31 de dezembro de 2010, a quantia de R\$ 44.307.713,70 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sete mil, setecentos e treze reais e setenta centavos). A Assembleia Geral registra que o Conselho de Administração fica autorizado a deliberar sobre o pagamento de Dividendos no valor de

R\$44.307.713,70 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sete mil, setecentos e treze reais e setenta centavos), estabelecendo suas datas e valores, observado o limite para sua realização até 31/12/2010. **ITEM 3 – Eleição dos membros do Conselho de Administração.** Passando ao próximo item da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração pelo período de 2 (dois) anos de mandato, conforme prevê o artigo 14 do Estatuto Social, sendo eleitos, ou reeleitos como efetivos: **1) TITO BOTELHO MARTINS JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade CRE/RJ nº 15.758-9 e do CPF/MF nº 501.888.956-04, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, 26, Centro, CEP 20030-900, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como representante da Vale S.A.; **2) RONALDO DEL BUONO RAMOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico e de produção, portador da carteira de identidade SSP/SP nº 5.896.633 e do CPF/MF nº 402.942.856-87, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 11º andar, conjunto nº 1.106-A, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, Cidade e Estado de São Paulo, como representante da Rio Tinto Alcan Brasil Ltda.; **3) FLÁVIO DE MEDEIROS BOCAYUVA BULCÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 60.160 e no CPF/MF sob o nº 607.498.657-68, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, 5º andar, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como representante da BHP Billiton Metais S.A.; **4) JOÃO CARLOS RONCHEL SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 13.608.227-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.519.738-27, com endereço comercial na Praça Ramos de Azevedo, nº 254 - 6º Andar, CEP 01037-912, na Cidade e Estado de São Paulo, como representante da Companhia Brasileira de Alumínio.; **5) AQUILINO PAOLUCCI NETO**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 10.936.969-5 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 075358298-80, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 12.901 Torre Oeste, 30. Andar, bairro Brooklin Paulista, CEP: 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, como representante da Alcoa Alumínio S.A.; **6) JOSÉ CARLOS DANZA ERRICO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M - 465.183 SSP/MG e do CPF/MF nº 341.522.706-59, com endereço na Av. Nações Unidas, 12.901, 16º andar, Torre Oeste, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, como representante da Alcoa World Alumina LLC - AWA LLC e da Alcoa World Alumina Brasil Ltda - AWA BRASIL.; **7) TOR OVE HORSTAD**, cidadão norueguês, executivo, casado, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº V573629-J e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.863.247-35, residente e domiciliado na 3ª Delfim Moreira, 1150/101 - bairro Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como representante da Norsk Hydro Brasil Ltda. Como primeiro e segundo suplentes de cada Conselheiro, foram eleitos, ou reeleitos: do Sr. Tito Botelho Martins Junior, os Srs. **Ricardo Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 03780685-8 SSP-RJ e do CPF/MF nº 506.725.097-68, com endereço na Rua Velho Realejo, 1098, Condomínio Monte Belo, Cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13323-670 e **Geraldo Pereira Brittes**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, titular do documento de identidade nº 8.593.741 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.201.018-79, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, 148 / 504, bairro de Copacabana, CEP: 22041-080, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; do Sr. Ronaldo Del Buono Ramos, o Sr. **Mário Aurélio Brígido**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade SSP/SP nº 4.317.363, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.258.878-72, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 11º andar, conjunto nº 1.106-A, bairro Brooklin Paulista, CEP: 04578-000, na Cidade e Estado de São Paulo; do Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, os Srs. **Flavio Mendonça Leal**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade CRE/RJ nº 23095-2 e do CPF/MF nº 944.108.607-04, domiciliado na Av. das Américas, 3434, Bloco 7, 5º andar, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e **Michael Kevin Glaser**, Sul-africano, casado, geólogo, RNE V529304-A, CPF/MF nº 060.513.927-00, residente na Rua Prefeito Dulcídio Cardoso, 3080, Bloco 2, Apto 203, Edifício Richmond Park, Condomínio Park Palace, Barra da Tijuca, CEP 22631-054, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; do Sr. João Carlos Ronchel Soares, os Srs. **Carlos Augusto Parisi**, brasileiro, casado, geólogo, portador do RG nº 3.389.229 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.783.096-04, com endereço comercial na Praça Ramos de Azevedo, nº 254 - 6º Andar, CEP 01037-912, na Cidade e Estado de São Paulo, e **Marco Antonio Palmieri**, titular do RG nº 566264 SSP/MG, CPF/MF nº 285.194.696-04, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, com endereço comercial na Praça Ramos de Azevedo, nº 254 - 6º Andar, CEP 01037-912, na Cidade e Estado de São Paulo; do Sr. Aquilino Paolucci Neto, os Srs. **Carlos Eduardo Mahfuz**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 4.998.789 SSP/SP, CPF/MF nº 029.768.288-14, com endereço na Av. das Nações Unidas, 12901 Torre Oeste 16º andar, CEP: 04578-000, na Cidade e Estado de São Paulo, e **Franklin Lee Feder**, americano, casado, administrador de empresas, carteira de identidade de estrangeiro nº W568857-G

DPF, CPF/MF nº 668.181.508-10, residente e domiciliado na Rua Suíça nº 229, Jardim Europa, CEP: 01449-030, na Cidade e Estado de São Paulo; do Sr. José Carlos Danza Errico, os Srs. **Nilson Pereira Souza**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do documento de identidade RG nº 5.648.651 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.409.048-20, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 12.901 Torre Oeste, 160. Andar, bairro Brooklin Paulista, CEP: 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, e **Franklin Lee Feder**, americano, casado, administrador de empresas, carteira de identidade de estrangeiro nº W568857-G DPF, CPF/MF nº 668.181.508-10, residente e domiciliado na Rua Suíça nº 229, Jardim Europa, CEP: 01449-030, na Cidade e Estado de São Paulo; do Sr. Tor Ove Horstad, o Sr. **Hans Marius Berntsen**, norueguês, solteiro, engenheiro, portadora de passaporte nº 25917839, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.985.577-84, residente e domiciliada em Stockfleths gate 51B, 0461 Oslo, Noruega. As acionistas Rio Tinto Alcan Brasil Ltda. e Norsk Hydro Brasil Ltda informaram que os cargos de segundo suplentes continuarão vagos enquanto não forem indicados novos membros pelas mesmas. Os Conselheiros eleitos assinarão o Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dentro do prazo legal. Passando-se então, à fixação da Remuneração dos Conselheiros, ficou decidido que os membros do Conselho de Administração não receberão qualquer remuneração por suas participações nas reuniões. Em observância à alínea "b" do item 6.2. do Acordo de Acionistas da MRN, celebrado em 31 de março de 1992, a Vale S.A indicou o Sr. **Tito Botelho Martins Junior**, já qualificado acima, que irá desincumbir a função de **Presidente do Conselho de Administração**, tendo como substituto seu primeiro suplente, pelo mesmo prazo previsto no artigo 14 do Estatuto Social. **ITEM 4 - Fixação da remuneração dos Administradores.** Prosseguindo, o Sr. Tito Botelho Martins Junior colocou em pauta a fixação dos honorários da Administração para o exercício de 2010, de acordo com os seguintes critérios: (a) Não remunerar os membros do Conselho de Administração; (b) Diretoria Executiva: a remuneração total no ano poderá chegar até o valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), incluindo salário anual e remuneração variável de acordo com critérios estabelecidos pelas empresas acionistas que indicam os diretores, em conformidade com o item 6.3 do Acordo de Acionistas. A MRN pagará diretamente ao diretor indicado, se este for seu empregado, ou reembolsará as empresas empregadoras dos diretores, se estes forem empregados delas, respeitando os valores individuais que estas informarem à MRN. A soma da remuneração de todos os diretores fica limitada à remuneração total aqui estabelecida, acrescida dos encargos, quando se tratar de reembolso. **ITEM 5 - Outros assuntos de interesse da Companhia.** Por fim, o Sr. Tito Botelho Martins Junior facultou a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim Secretário, aprovada e assinada por todos. Porto Trombetas, 25 de fevereiro de 2010.

Tito Botelho Martins Junior - Presidente; **Eduardo Emmanuel Figueiredo** - Secretário; Vale S.A - **Tito Botelho Martins Junior**; **Rio Tinto Alcan Brasil Ltda - Ronaldo Del Buono Ramos**; Companhia Brasileira de Alumínio - **João Carlos Ronchel Soares**; BHP Billiton Metais S.A - **Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão**; Alcoa Alumínio S.A - **Aquilino Paolucci Neto**; Alcoa World Alumina LLC - **José Carlos Danza Errico**; Alcoa World Alumina Brasil Ltda - **José Carlos Danza Errico**; Norsk Hydro Brasil Ltda - **Tor Ove Horstad**; **Ricardo Rodrigues de Carvalho**; **Geraldo Pereira Brittes**; **Mário Aurélio Brígido**; **Flávio Mendonça Leal**; **Michael Kevin Glaser**; **Carlos Augusto Parisi**; **Marcos Antonio Palmieri**; **Carlos Eduardo Mahfuz**; **Nilson Pereira Souza**; **Franklin Lee Feder**; **Hans Marius Berntsen**.

CERTIDÃO

Certifico na qualidade de Secretário da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária acima transcrita, e para efeitos de registro da mesma na Junta Comercial do Estado do Pará, ser a mesma cópia fiel do instrumento e que as assinaturas da totalidade dos acionistas presentes na referida Assembléia foram lançadas no "Livro de Presença de Acionistas".

Porto Trombetas, 25 de fevereiro de 2010.

EDUARDO EMMANUEL FIGUEIREDO
 SECRETÁRIO. (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2010
 SOB O N.º 20000233222

GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL).

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90770

A **MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A** torna público que requereu em 01 de abril de 2010, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para abertura da mina Monte Branco, Floresta Nacional Saracá-Taquera, município de Oriximiná, Pará.